



### ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE MAIO DE 2024

Às catorze horas do dia 20 de maio de 2024, iniciou-se a 14ª (Décima Quarta) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Nathan Calebe Semião, que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou todos os presentes e em seguida realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Edmar dos Santos Gonçalves, Juliano César Ribeiro, Geraldo Magela Santos Costa, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Semião e Régis Cardoso Freire estavam presentes. Ausência justificada da vereadora Erika Machado de Souza. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 13ª Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Em seguida foi realizada a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Projeto de Lei Ordinária n.012/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, no valor de R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) – para celebração de parcerias com entidades privadas que desempenham trabalho importantes no Município, sendo elas: Conselho Comunitário de Segurança Pública, Associação Protetora de Animais e Associação dos Moradores de Cachoeira da Lage; 2) Projeto de Lei Ordinária n.013/2024, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – para execução do Convênio Requalifica Minas, que visa a modernização dos equipamentos culturais públicos da Biblioteca Municipal; 3) Indicação n.054/2024, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Obras a possibilidade de retirada de entulhos domésticos, preferencialmente, uma vez mensal em todo o Município; 4) Indicação n.055/2024, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de fornecimento de refeição/lanche para pacientes que estiverem na Unidade de Saúde aguardando o prazo de observação ou encaminhamento; 5) Indicação n.056/2024, de autoria do Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer a instalação de placas de sinalização de circulação de bicicletas para segurança dos ciclistas em pontos estratégicos do Município; 6) Indicação n.057/2024, de autoria do Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de retornar as atividades físicas com os idosos, que eram realizadas



em todos os bairros do Município e 7) Indicação n.058/2024, de autoria dos Vereadores Darci Cardoso da Silva e Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de aquisição de uma Ambulância 4x4, a fim de garantir atendimento a toda população, principalmente os que residem na zona rural de nosso Município. Encerrada a leitura das matérias, o Presidente distribuiu para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei Ordinária n.012/2024; para as Comissões Legislação, Justiça e Redação Final e de Administração Financeira e Orçamentária o Projeto de Lei Ordinária n.013/2024; encaminhou as correspondências a quem de direito e por fim, enviou as Indicações n.54, 55, 56, 57 e 58 para a deliberação na Ordem do Dia. Ato contínuo, iniciou-se o Pequeno Expediente. Por não haver vereadores inscritos, iniciou-se o Grande Expediente onde foi dada a palavra aos vereadores: Darci Cardoso e Edmar dos Santos, que discorreram sobre vários assuntos. Não havendo mais oradores encerrou-se o Grande Expediente e sucessivamente foi instaurado a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem o Presidente consultou ao Plenário se podiam votar as Indicações n.54, 55, 56, 57 e 58 por bloco. Condição que foi aprovada por todos Vereadores presentes. Ato contínuo, foi colocado em única discussão as Indicações n.54, 55, 56, 57 e 58. O vereador Edmar dos Santos discorreu sobre as sugestões. Não havendo mais discussões a Indicações n.54, 55, 56, 57 e 58 foram colocadas em única votação simbólica e, por fim, declaradas aprovadas por unanimidade de todos os presentes. Prosseguindo os trabalhos foi colocada em segunda discussão e votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.001/2024, de autoria de todos os Vereadores, que "Dá nova redação ao artigo 100 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG". Ato contínuo, a emenda foi colocada em segunda discussão. Apenas o vereador Darci Cardoso usou a palavra para fazer seu apontamento à Emenda. Não havendo mais discussões a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.001/2024 foi colocada em segunda votação nominal, onde ao final a matéria foi aprovada por 8 votos favoráveis, dos vereadores: Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Edmar dos Santos Gonçalves, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Semião e Régis Cardoso Freire e 1 ausência: Erika Machado de Souza. Encerrada a votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.001/2024, foi colocada em segunda apreciação para discussão e votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.002/2024, de autoria de todos os Vereadores, que "Revoga a Emenda à Lei Orgânica n.017, de 13 de março de 2018, que Dá nova redação ao artigo 30 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG. Ato contínuo, a referida Emenda foi colocada em segunda discussão. O vereador Darci Cardoso, usou a palavra para tecer ponderamentos questionáveis à matéria. Onde então, foi solicitado da Assessoria Jurídica da Casa uma explanação mais clara sobre a matéria, que por conseguinte, foi realizada. Não havendo mais discussões a Proposta de Emenda à Lei Orgânica



n.002/2024 foi colocada em segunda votação nominal, onde ao final a matéria foi aprovada por 6 votos favoráveis dos vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Edmar dos Santos Gonçalves, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e Régis Cardoso Freire, 2 voto contra: dos vereadores, Darci Cardoso da Silva e Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; e 1 ausência: da vereadora, Erika Machado de Souza. Finalizando a Sessão, os Vereadores foram convocados para próxima Sessão Ordinária que aconteceria no dia 27 de maio do corrente ano, às 14 horas, onde as matérias seriam definidas conforme os termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 14ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelo Presidente, Secretário e sucessivamente por todos os Vereadores, que participaram da mesma. O inteiro teor das discussões desta Sessão encontram-se disponibilizados em áudio, que podem ser solicitados na Secretaria da Casa presencialmente, ou pelo *e-mail*: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br) Câmara Municipal de São José da Barra, em 13 de maio de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente – Gestão 2023-2024

Nathan Calebe Semião

Secretário – Gestão 2023-2024